



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 4888/2022

Processo Número: 13574/2022 | Data do Protocolo: 19/10/2022 17:20:15

Autoria: Coronel Nishikawa

Co-autoria:

Ementa: Indica ao Sr. Governador que determine aos órgãos competentes providências necessárias, visando à liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para a construção da sede do Comando de Bombeiros do Interior-1 - CBI-1, no campus da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003600320032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes providências necessárias, visando à liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para a construção da sede do Comando de Bombeiros do Interior-1 – CBI-1, no campus da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

JUSTIFICATIVA

A construção de uma sede própria para o Comando do Corpo de Bombeiros tem o objetivo de coordenar e atender de forma mais eficiente e eficaz a toda população da região, com a abrangência de quatro Grupamentos de Bombeiros, sendo eles: 7º GB (Campinas), 15ºGB (Sorocaba), 16ºGB (Piracicaba), e 19ºGB (Jundiaí).

Além de atender ocorrências de incêndios, buscas, salvamentos, ações de defesa civil, resgate de acidentados, entre outras emergências, o Corpo de Bombeiro também é responsável pelo planejamento, coordenação e controle das atividades de prevenção de incêndios e de educação pública, bem como toda a logística administrativa e operacional no Estado de São Paulo. Atualmente é o maior Corpo de Bombeiros do Brasil e da América Latina em termos de efetivo.

Campinas é um município brasileiro no interior do estado de São Paulo, Região Sudeste do país. Em 2020, sua população foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 1.213,792 habitantes, sendo o terceiro município mais populoso de São Paulo (ficando atrás de Guarulhos e da capital) e o décimo quarto de todo o país.

Desta forma, considerando o grande número de habitantes de Campinas e das cidades vizinhas coordenadas por este Comando objeto da indicação, apresenta-se esta indicação de grande interesse e relevância à sociedade, esperando poder contar com o indispensável apoio de Vossa Excelência para sua aprovação.

Coronel Nishikawa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Coronel Nishikawa** em 19/10/2022 17:11

Checksum: **023A0E7B649E88F6EBFFDB935F257E32E438A1F38E76512538CE942CF9B27588**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

